





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 68/2025

REQUERIMENTO Nº 43/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos artigos 8º, X; artigo 20, XII; artigo 56, XIV e XIX; artigo 169, §5º, III, todos da Lei Orgânica do Município, e na forma do artigo 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, no sentido de esclarecer a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à administração:

1. Quantos professores substitutos existem na rede municipal de ensino e quantos estão disponíveis para as escolas?

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 14 de fevereiro de 2025.

Respeitosamente,

**O WARTÃO**

AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



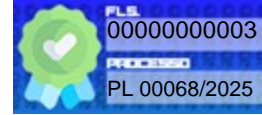
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 68/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
WALTER JOSÉ DOS SANTOS	DOCUMENTO ASSINADO	17/02/2025 14:08:50

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

17/02/2025 14:08:50: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). WALTER JOSÉ DOS SANTOS.

17/02/2025 14:08:50: ASSINATURA DO(A) SR(A). WALTER JOSÉ DOS SANTOS EFETIVADA.

14/02/2025 13:32:40: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento REQUERIMENTO Nº 43/2025 de fls. 2 - chave de acesso: PROTM-50272B-8B2P0N-504X3S, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 68/2025 em 14/02/2025 às 13:32:40.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 17/02/2025 13:34:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-51998T-2E6Q4K-6S6L3I | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





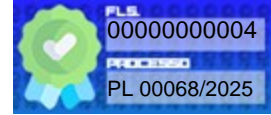
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **REQUERIMENTO Nº 43/2025**, de **fls. 2**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 68/2025** em **14/02/2025** às **13:32:40**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 17 de fevereiro de 2025.

**DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA**  
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

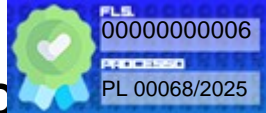
Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 17/02/2025 13:34:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-52006H-5X4L0G-8R2H1A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.







**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



GAP/OF/Nº 142/2025

Votuporanga, 28 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, revimo-nos deste para, em atendimento ao Requerimento nº 43/2025, de autoria do vereador Walter José dos Santos, encaminhar informações fornecidas pela Secretaria Municipal da Educação, conforme anexo.

Na oportunidade, reitero os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**DANIEL DAVID**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**VOTUPORANGA - SP.**

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA  
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7F67-6009-3E86-9155> e informe o código 7F67-6009-3E86-9155





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7F67-6009-3E86-9155

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 28/02/2025 13:23:38 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7F67-6009-3E86-9155>

## Proc. Administrativo 3- 2.854/2025

**De:** Marcelo C. - SEEDU-DSA-DADMRH

**Para:** APAD - ASSINATURA PREFEITO - ATOS ADMINISTRATIVOS

**Data:** 27/02/2025 às 09:52:30

**Setores envolvidos:**

SEGAB-DAAL, SEEDU, SEEDU-DSA-DADMRH, APAD

### Req 43 2025 Wartão - professores substitutos

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Em atenção ao requerimento formulado, com fulcro nos dispositivos legais indicados, seguem as informações pertinentes acerca da existência e disponibilidade de professores substitutos na rede municipal de ensino.

Conforme a Lei Complementar nº 215/2012, artigos 73 a 75, a substituição de docentes e ocupantes de cargos de suporte pedagógico ocorre em casos de impedimentos legais e temporários ou na existência de cargos vagos.

As substituições são prioritariamente exercidas por Professores Adjuntos de Educação Básica, e na sua falta, por servidores do quadro do magistério com habilitação adequada, respeitando o limite de 40 horas semanais.

Quando não há disponibilidade de substitutos efetivos, a administração municipal pode recorrer à contratação temporária, conforme disposto no artigo 74, § 4º, da referida Lei Complementar.

Atualmente, a rede municipal de ensino conta com:

27 Professores Adjuntos de Educação Básica;

10 Professores PEB I - CLT Não Estáveis;

29 Professores Contratados por Prazo Determinado para exercer funções docentes em situações previstas na legislação vigente.

A contratação temporária para funções docentes segue os dispositivos da Lei Complementar nº 215/2012, artigos 17 a 24, e destina-se a suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, como afastamento de titulares, reforço escolar, projetos educacionais transitórios e ampliação de unidades educacionais.

O vencimento dos contratados temporários é estabelecido com base no nível inicial do cargo docente conforme piso do magistério, com reajuste conforme a revisão dos servidores da carreira do magistério.

Estamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

—

**Marcelo Augusto Castilhiano**

*Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Recursos Humanos.*

*Secretaria da Educação*

assinado por 1 pessoa: EDERSON MARCELO BATISTA  
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/EBAA-6633-1062-8F70> e informe o código EBAA-6633-1062-8F70





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E8AA-6633-1062-8F70

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDERSON MARCELO BATISTA (CPF 222.XXX.XXX-08) em 28/02/2025 11:05:02 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/E8AA-6633-1062-8F70>



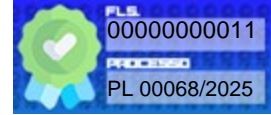
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 43/2025**, de **fls. 5/9**, foi juntado ao processo em **28/02/2025 às 14:38:33**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 28 de fevereiro de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

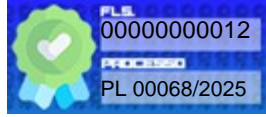
Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 28/02/2025 14:38:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-67347Y-6W0H1O-3Q4H8J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



## DESPACHO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais **DETERMINA A LEITURA NO EXPEDIENTE** da próxima Sessão Ordinária o conteúdo do Ofício recebido, bem como **ENCAMINHE-SE CÓPIA** ao vereador(a) autor da propositura.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Após, **ARQUIVE-SE.**

Votuporanga/SP, 28 de fevereiro de 2025.

DANIEL DAVID  
PRESIDENTE





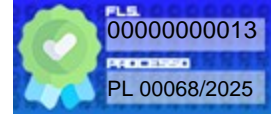
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 68/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	05/03/2025 16:01:11

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

05/03/2025 16:01:11: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.

05/03/2025 16:01:11: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.

28/02/2025 14:38:55: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE de fls. 11 - chave de acesso: PROTM-67351J-0I5B3I-0D8Q1N, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 68/2025 em 28/02/2025 às 14:38:55.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 28/02/2025 14:39:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-67378A-3X4J2Z-31702A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





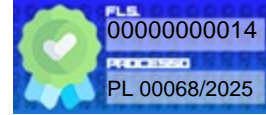
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE**, de **fls. 11**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 68/2025** em **28/02/2025** às **14:38:55**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 28 de fevereiro de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 28/02/2025 14:39:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-67385P-115J2T-1H3U1J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





## ÍNDICE REVERSO

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 68/2025

DESCRIÇÃO	PÁG.
<b>1. CAPA DIGITAL</b> <b>DATA / HORA:</b> 12/02/2025 16:40:20	1
<b>2. REQUERIMENTO Nº 43/2025</b> AUTOR(A): WALTER JOSÉ DOS SANTOS. <b>DATA / HORA:</b> 14/02/2025 13:32:40	2
<b>3. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b> AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. <b>DATA / HORA:</b> 17/02/2025 13:34:06	3
<b>4. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA. <b>DATA / HORA:</b> 17/02/2025 13:34:07	4
<b>5. CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE VISIBILIDADE</b> <b>DATA / HORA:</b> 17/02/2025 19:00:17	5
<b>6. RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 43/2025</b> <b>DATA / HORA:</b> 28/02/2025 14:38:33	5
<b>7. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. <b>DATA / HORA:</b> 28/02/2025 14:38:34	10
<b>8. DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE</b> AUTOR(A): DANIEL DAVID. <b>DATA / HORA:</b> 28/02/2025 14:38:55	11
<b>9. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b> AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. <b>DATA / HORA:</b> 28/02/2025 14:39:24	12
<b>10. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. <b>DATA / HORA:</b> 28/02/2025 14:39:25	13

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 05/03/2025 16:49:42 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-68984H-5L2Q4F-7B3E80 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.